

COMPROMISSO COM AS MULHERES



Compromisso com as Mulheres

Fortalecer as mulheres,
aprofundar a democracia,
combater os preconceitos,
o racismo,
a discriminação
e a exclusão

I Apresentação

O Brasil iniciou o século XX sem que as mulheres tivessem sequer o direito ao voto. No início deste novo século a situação é bem outra. A cada dia que passa as mulheres ampliam suas conquistas para o exercício da cidadania ocupando novos espaços de participação no trabalho, nas profissões, nas escolas, no parlamento. Todas essas conquistas são frutos de muitos esforços do movimento de mulheres na luta social, que tem contribuído para a construção da democracia no Brasil.

Faltam mudanças para que as mulheres vivam com igualdade, sem preconceito ou discriminação, faltam políticas públicas para melhorar a qualidade de vida das mulheres em todas as idades, das trabalhadoras urbanas e rurais, das mulheres pobres, das mulheres negras. É preciso criar condições para serem incluídas no exercício dos direitos e nas oportunidades geradas por este grandioso esforço de mudar o Brasil.

O governo Lula estará comprometido com políticas sociais que contribuam para o exercício da cidadania de todos, para superar as enormes desigualdades sociais e ampliar a democracia. A Secretaria Especial da Mulher, vinculada ao gabinete do Presidente da República terá a responsabilidade de formular as diretrizes para a implementação das políticas públicas que garantam a igualdade entre homens e mulheres.

Este é o sentido das propostas construídas neste programa.



Antonio Palocci Filho
Coordenador do Programa de Governo .

I Sumário

Apresentação	2
I - Introdução	4
II - A Mulher e o Estado democrático	5
III - Nossos Compromissos	5
IV - Garantir a autonomia pessoal e o direito ao trabalho	6
V - Contribuir com a divisão do trabalho na família	8
VI - Garantir condições de autonomia	8
VII - PROPOSTAS para as políticas de igualdade entre homens e mulheres	10
VIII - ESTRUTURA para garantir as políticas de igualdade	12

I – Introdução

A cidadania para as mulheres é uma construção coletiva, que envolve toda a sociedade e supõe a criação e o exercício de novos direitos. Exige políticas que tenham por finalidade assegurar a homens e mulheres as mesmas oportunidades para se desenvolver e participar em todos os espaços da sociedade. Trata-se de eliminar as barreiras sociais, econômicas, políticas, jurídicas e culturais de maneira a assegurar as mesmas possibilidades a todos, independente de gênero, raça ou etnia. São estas as razões que norteiam a construção das propostas aqui apresentadas.

Não haverá efetiva democracia se mantiver o atual desencontro entre as políticas públicas e as necessidades das mulheres, se persistir a lógica que as confina ao mundo doméstico e as considera exclusivamente como mães, e fora de casa, como alguém que simplesmente demanda serviços públicos. As mulheres não devem ser vistas apenas, nem centralmente, como beneficiárias de políticas públicas, mas fundamentalmente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos.

As desigualdades de homens e mulheres não são naturais, mas construídas na sociedade e em distintas instituições. No âmbito socioeconômico as desigualdades se manifestam na divisão sexual do trabalho, nas menores oportunidades das mulheres para entrar no mercado de trabalho, na baixa qualidade da maioria dos empregos femininos e numa maior restrição ao acesso aos bens materiais, como o crédito e a titularidade da terra, por exemplo.

No ambiente de trabalho, as mulheres têm mais dificuldade para serem escutadas e valorizadas. São tratadas com menos respeito. A agressão sexual é freqüente. Essas formas de desigualdade restringem a liberdade de ação das mulheres e dificultam uma compreensão positiva de si mesmas.

A globalização da economia, cada vez mais intensa, implica mudanças na organização do trabalho, aprofundando as contradições vividas pelas mulheres trabalhadoras. Num contexto de desregulamentação das relações de trabalho e diminuição de direitos de trabalhadoras e trabalhadores acabam sobrando para as mulheres postos com jornadas intensas e sem direitos. Para manter-se no mercado, as mulheres devem ter dedicação total, capacitar-se, atualizar-se. Ao mesmo tempo, devem responsabilizar-se cada vez mais sozinhas pelo cuidado de filhos, doentes e idosos. O Estado corta gastos públicos e serviços sociais repassando-os ao mercado ou à família e ao trabalho voluntário na comunidade. A maternidade e o cuidado com a família - que são responsabilidades de toda a sociedade e não só das mulheres - são motivos de discriminação no emprego. Assim, é necessário precisar as tarefas que competem ao Estado, a sociedade e ao casal com respeito ao nascimento e à educação das gerações que virão. O Estado pode tanto incentivar esse debate, como implementar serviços que contribuam para uma divisão mais eqüitativa das responsabilidades.

I II – A Mulher e o Estado democrático

O Estado democrático deve combater todas as formas de discriminação da mulher. Ele e a sociedade têm de mobilizar-se contra manifestações que desqualifiquem as mulheres, incluindo aquelas que, nos meios de comunicação, ressaltam apenas aspectos ligados à erotização, vulgarização e alienação da mulher e do seu papel na sociedade. Na verdade, essas manifestações reafirmam a submissão da mulher e a exposição de seu corpo como objeto de consumo.

Um Estado comprometido com a equidade e a cidadania plena para todos se responsabiliza em implementar formas de comunicação livres de preconceitos. Sob esse ponto de vista, a mulher deve ser pauta e tema nas questões que se referem ao seu contexto social, no combate à violência doméstica e sexista, no controle às discriminações e no mais amplo debate sobre que lugar ela deve ocupar na sociedade.

Implementar políticas para as mulheres e para os homens significa realizar esforços sistemáticos para redistribuir de forma mais justa os recursos, por meio de reformas legais, programas e serviços. Significa possibilitar acesso mais igualitário aos recursos econômicos, à educação, à cultura e à pesquisa; instituir instrumentos eficazes de combate à violência sexual e doméstica, de prevenção da gravidez na adolescência, buscando, por meio de políticas específicas e articuladas, formas de solução.

São necessárias políticas integrais que envolvam todas as áreas do governo. Favorecer uma melhor incorporação da mulher ao mercado de trabalho e desenvolvimento profissional exige um esforço conjunto das áreas da educação e do trabalho, proposição de campanhas comunicativas que visem às mudanças nas representações sociais associadas a cada sexo, ampliação dos serviços de cuidado infantil e propostas que mudem a organização dos serviços sociais.

I III – Nosso Compromissos

Nosso governo assume o compromisso de trabalhar com metas e aspirações, buscando construir relações igualitárias entre homens e mulheres numa visão de cidadania, onde as demandas dos , diversos setores excluídos estejam incorporadas num projeto global de igualdade.

Para essa construção é necessário reconhecer:

a) O papel do Estado na luta pela igualdade entre homens e mulheres. Ao Estado cabe exercer sua responsabilidade na elaboração de políticas de igualdade entre homens e mulheres, para se contrapor aos efeitos negativos de forças sociais, culturais ou de mercado, que produzem as desigualdades e a exclusão social das mulheres;

b) Os serviços sociais são obrigação do Estado e não favor ou concessão. Não existe democracia sem direitos sociais coletivos;

c) Embora uma série de direitos reivindicados pelas mulheres incida efetivamente sobre o seu papel na família, a concepção de políticas públicas e da construção da cidadania deve buscar garantir-lhes direitos individuais e coletivos.

Considerar as mulheres como cidadãs plenas, como sujeito de direitos, exigem, portanto, deixar de ver a sociedade estruturada a partir de uma visão ultrapassada, que pressupõe a permanência da mulher em casa, no papel de sustentáculo de sobrevivência cotidiana e da educação dos indivíduos.

As Políticas de construção da igualdade buscam:

- garantir a autonomia pessoal e combater as desigualdades no trabalho.
- contribuir com a divisão do trabalho na família.
- garantir condições de autonomia sobre o corpo e a maternidade.

I V – Garantir a autonomia pessoal e o direito ao trabalho.

A independência econômica é uma das condições para a emancipação das mulheres e do seu direito pleno ao exercício da cidadania. O crescimento da presença das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas é extremamente positivo, embora ainda se realize em condições muito desiguais.

Hoje 40% da população feminina (em torno de 33 milhões de mulheres, num total de 81,9 milhões) se encontra no mercado de trabalho, na condição de ocupada ou de desempregada. A maior parcela das mulheres ocupadas (44%) trabalha como assalariada, enquanto outras 17,5% atuam em serviços domésticos. As funções exercidas são principalmente na prestação de serviços (29,4%), em atividades agrícolas (20,4%), sociais (17,4%), no comércio de mercadorias (13,5%), e na indústria de transformação (8,4%).

Na última década se acelerou uma grande mudança no mercado de trabalho, criando um enorme contingente de desempregados e aumentando o trabalho precário. Assim, além das dificuldades para conseguir emprego, as mulheres estão atualmente sujeitas a trabalhar em postos mais vulneráveis do que os homens. A proporção de mulheres com vínculos de trabalho precário, excluídas de qualquer benefício social (sem carteira assinada, autônomos que prestam serviços, empregados domésticos e trabalhadores familiares não remunerados) é sistematicamente superior à de homens.

Segundo informações da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD), em 1999, 35,3% das trabalhadoras tinham oito anos ou mais de escolaridade, contra 32,2% de homens. No entanto, esse aumento da escolaridade não garante igualdade de remuneração no mercado de trabalho, nem mesmo uma diminuição das diferenças salariais. A desigualdade na remuneração é mais acentuada entre os trabalhadores com nível superior: 52,8% dos homens recebem mais de dez salários mínimos e apenas 30,1% das mulheres atingem o mesmo patamar salarial, segundo as informações da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. A desigualdade salarial é maior ainda entre as mulheres negras: recebem cerca de 60% a menos do que os homens brancos.

Atualmente, com o agravamento do desemprego e a perda de valor aquisitivo dos salários, as mulheres, quando permanecem no mercado de trabalho, o fazem ao custo da ampliação da jornada de trabalho, remunerado e doméstico. Segundo Pesquisa da Fundação Perseu Abramo, realizada em todo território nacional em 2001, a jornada semanal média de trabalho doméstico é de 39 horas e 36 minutos, além do tempo dispendido no emprego. A dupla jornada aferida foi de 66 horas para as mulheres que estão no mercado de trabalho formal e de 65 horas para as que estão no mercado informal.

As mulheres negras apresentam uma taxa de analfabetismo três vezes maior do que as brancas; têm o maior índice de desemprego e recebem os menores salários dentre a população economicamente ativa, mesmo quando possuem os mesmos níveis educacionais de mulheres e homens brancos.

As trabalhadoras domésticas representam 19% da população economicamente ativa. Desse total, 56% são mulheres negras. À categoria de trabalhadoras domésticas não está garantida a totalidade dos direitos trabalhistas assegurados às trabalhadoras urbanas, tais como: jornada de trabalho de 44 horas semanais, seguro-desemprego, obrigatoriedade do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, estabilidade provisória para gestantes, hora extra remunerada em 50%, no mínimo, férias de 30 dias e todos os benefícios previdenciários, inclusive acidentes de trabalho.

As trabalhadoras rurais eram 33% dos trabalhadores na agricultura, segundo a PNAD de 1997. A maior parte delas era trabalhadoras para o próprio consumo, e trabalhadoras não remuneradas. Segundo o Censo Agropecuário de 1995/1996, 61% delas trabalhavam em propriedades de até 20 hectares. Assim, é marcante o peso da participação das mulheres na agricultura familiar.

A deterioração das condições e relações de trabalho incide de forma especial e mais aguda sobre as mulheres trabalhadoras, em particular sobre as negras. O governo Lula tem como compromisso garantir os direitos que estão inscritos na Constituição e a ampliação desses direitos, fomentando em todas as instâncias - jurídicas, legais e legislativas - criação ou alteração de leis complementares e outras, que visem abolir todo tipo de discriminação, preconceito e exclusão social, em busca da cidadania plena.

I V - Contribuir com a divisão do trabalho na família

As relações desiguais entre homens e mulheres se realizam por meio da divisão sexual e desigual do trabalho, do controle do corpo e sexualidade das mulheres, da violência sexual e doméstica, da exclusão da maioria das mulheres dos espaços de poder e decisão, da responsabilização exclusiva pelo trabalho doméstico e cuidado dos filhos e da família.

Não cabe ao Estado definir o modelo de família, tema essencialmente de debate na sociedade. As mulheres não podem, no entanto, ficar condenadas ao espaço doméstico. Cabe ao Estado exercer seu papel na formulação de políticas que tenham por finalidade reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e coíbam a exclusão social das mulheres.

Cabe ao Estado, por exemplo, criar meios para socializar as tarefas domésticas, por intermédio de políticas públicas que garantam a educação infantil (zero a seis anos) em período integral e estabelecer metas de transformação do ensino fundamental em período integral.

A transferência para a esfera pública de uma maior parte dos cuidados com os filhos, com os mais velhos e com os enfermos é uma forma de aliviar esse trabalho reprodutivo não-remunerado e convertê-lo em produtivo e remunerado, que por sua vez criaria mais empregos e daria oportunidade para a profissionalização de muitos desses serviços.

I VI - Garantir condições de autonomia sobre o corpo e sobre a maternidade.

O controle do corpo das mulheres e a imposição da maternidade como constitutiva da identidade feminina são estruturantes do processo de subordinação. Dentro dessa perspectiva são necessárias políticas de combate à violência doméstica e sexual e de garantia do direito à saúde e ao exercício dos direitos sexuais e reprodutivos, que fortaleçam a construção da autonomia e dos direitos de autodeterminação das mulheres.

a) A violência contra as mulheres no Brasil

A pesquisa da Fundação Perseu Abramo, realizada em 2001 em todo o território nacional, destaca: a porcentagem de mulheres que já sofreram alguma forma de violência sexual e doméstica chega a 43%. Um terço delas (33%) admite já ter sido vítima, em algum momento de sua vida, de alguma forma de violência física (24% de ameaças com armas ao cerceamento do direito de ir e vir, 22% de agressões físicas

propriamente ditas e 13% de estupro conjugal ou abuso); 27% sofreram violências psíquicas e 11% afirmam já ter sofrido assédio sexual. Dentre as formas de violência mais comuns destacam-se a agressão física mais branda, sob a forma de tapas e empurrões, sofrida por 20% das mulheres; a violência psíquica de xingamentos, com ofensa à conduta moral da mulher, vivida por 18%, e a ameaça através de coisas quebradas, roupas rasgadas, objetos atirados e outras formas indiretas de agressão, vivida por 15%; 12% declaram ter sofrido a ameaça de espancamento a si próprias e aos filhos e também 12% já vivenciaram a violência psíquica do desrespeito e desqualificação constantes ao seu trabalho, dentro ou fora de casa.

Espancamento com cortes, marcas ou fraturas já ocorreram a 11% das mulheres, mesma taxa de ocorrência de relações sexuais forçadas, de assédios sexuais (10% dos quais envolvendo abuso de poder), e críticas sistemáticas à atuação como mãe (18%, considerando-se apenas as mulheres que têm ou tiveram filhos). Finalmente, 9% das mulheres já ficaram trancadas em casa, impedidas de sair ou trabalhar; 8% já foram ameaçadas por armas de fogo e 6% sofreram, abuso, forçadas a práticas sexuais que não lhes agradavam. Estes dados reunidos apontam para um alto índice no Brasil: a cada 15 segundos uma mulher sofre algum tipo de violência.

A lei 9.099/96 que trata dos crimes de menor potencial ofensivo tem sido instrumento utilizado em caso de agressões que ocorrem no ciclo da violência doméstica. O marido agressor, quando condenado, tende a ser punido com a entrega de uma cesta básica a uma instituição de caridade. Protegido pela certeza de impunidade, o agressor repete a violência cada vez com mais intensidade chegando muitas vezes ao assassinato.

As mulheres ainda são vítimas de outras formas de violência, como o turismo sexual, a indução de crianças e jovens à prostituição, fatos que demandam uma ação enérgica do poder público para coibi-los.

O governo Lula promoverá uma atuação integrada, com os estados, dos sistemas de saúde, polícia e atendimento jurídico para coibir todas essas formas de violência.

b) Saúde da Mulher, direitos sexuais e reprodutivos.

O Estado, no Brasil, muitas vezes se serviu de expedientes reguladores do corpo das mulheres, de maneira oficiosa, silenciosa e perversa refletida nos programas de controle da natalidade. Reafirmamos o direito das mulheres de tomarem suas próprias decisões em assuntos que afetam o seu corpo e a sua saúde; direito de decidirem livremente sobre todas as questões referentes à sua sexualidade e estabelecer relações afetivas e sexuais livres de coação, discriminação e violência.

A saúde das mulheres tem elementos de permanência e de mudanças que devem ser considerados para a estruturação das políticas de saúde. As mudanças demográficas com a diminuição do número de filhos por mulheres, a crescente entrada no mercado de trabalho assalariado, a urbanização e mudança de hábitos trouxeram mudanças no perfil epidemiológico das mulheres. Em decorrência disso, nos últimos anos aumentaram as doenças cardiovasculares, em particular o infarto, doenças vinculadas ao hábito de fumar, ao alcoolismo e à vida sedentária.

As mulheres continuam morrendo de causas evitáveis, como é o caso do câncer do colo

de útero, por falta de atendimento adequado. O mesmo ocorre em relação ao câncer de mama que, se fosse diagnosticado precocemente, muitas mortes poderiam ser evitadas. Ainda é muito alta a taxa de mortalidade materna, por falta de cuidados e serviços de saúde que atendam às mulheres.

Os serviços de saúde são estruturados para atender as mulheres apenas como reprodutoras, não dão conta das diferentes fases de sua vida ou das especificidades da saúde das mulheres negras.

Como muitas mulheres não têm acesso aos métodos anticoncepcionais e à informação, a interrupção da gravidez, em condições inseguras, continua sendo para muitas, a maneira de evitar uma gravidez indesejada, aumentando os riscos para sua saúde e vida.

No Brasil, tem aumentado o índice de gravidez na adolescência: 20% dos partos são de adolescentes entre 10 e 19 anos. Desinformadas, elas demoram mais tempo para buscar atendimento pré-natal e, além disso, há riscos específicos na gravidez e parto.

A forma como as mulheres se inserem no mercado de trabalho também define problemas diferenciados para sua saúde e sua vida. As mulheres convivem com a dupla jornada, com trabalhos repetitivos, maior estresse. Seus problemas de saúde, porém, são poucos reconhecidos e suas queixas, desqualificadas.

O governo Lula desenvolverá ações que assegurem autonomia das mulheres sobre seu corpo, qualidade de vida e de saúde em todas as fases de sua vida, respeitando a diversidade racial e étnica das mulheres.

I VII - PROPOSTAS para as políticas de igualdade entre homens e mulheres

O combate às desigualdades econômicas e sociais é condição necessária para que seja garantido a todos o exercício da cidadania. É preciso também um esforço político e cultural para que se afirme no Brasil o princípio da igualdade. Não basta combater as causas econômicas das múltiplas formas de desigualdades. São necessárias ações positivas para que se ponha fim às formas de discriminação existentes contra as mulheres, negros, índios, portadores de deficiência e pessoas que possuam distintas orientações sexuais.

O governo Lula vai agir no sentido de ampliar as conquistas já alcançadas pelas mulheres e atuar para favorecer a construção de uma nova ordem nas relações entre homens e mulheres. Relações mais plurais e democráticas, baseadas na equidade, sem preconceitos de raça, etnia e com oportunidades iguais em todos os aspectos da vida social.

O governo Lula se compromete a:

- Promover a autonomia econômica das mulheres e a superação da pobreza feminina, garantindo sua inserção no desenvolvimento econômico e social, incentivando iniciativas produtivas e de geração de renda; capacitação para gestão de negócios; criação de condições para sua qualificação como trabalhadora urbana e rural;
- Incluir as mulheres no desenvolvimento econômico e social, partindo do conceito da universalidade e da equidade social.
- Implementar políticas de geração de emprego que contemplem todos os segmentos. Ampliar a fiscalização e controle, associadas a políticas de promoção que eliminem as diferenças salariais entre homens e mulheres. Garantir os direitos das mulheres pequeno - produtoras rurais.
- Promover os direitos e ampliação do acesso das mulheres à Justiça com a criação de defensorias públicas;
- Incentivar para que todas as trabalhadoras tenham documentos que as habilite ao crédito; difundir os direitos garantidos em lei. Regulamentar a titularidade da mulher nos empreendimentos financeiros de projetos habitacionais, assim como garantir às mulheres a titularidade da propriedade rural. Priorizar as mulheres no acesso ao crédito nas políticas de geração de renda, no campo e nos pequenos e médios empreendimentos.
- Prevenir a violência sexual e doméstica, estabelecendo uma Política Nacional de Combate e Prevenção à Violência Sexual e Doméstica, com ações que articulem prevenção e apoio às vítimas, bem como contribuir para alterar a legislação brasileira. Essa política será articulada com os Estados, no seu planejamento e execução.
- Propor modificações no Código Penal para que os crimes contra a mulher deixem de ser "crimes contra os costumes" e passem a ser crimes contra a pessoa; e que todas as formas de violência sejam tratadas como agressão. Promover uma revisão da lei e a criação de um juizado especial com capacitação para julgar e dar encaminhamento nos casos de violência doméstica.
- Criar mecanismos que possam proteger e dar garantias às mulheres vítimas de assédio sexual, para que não sejam obrigadas a abandonar seus empregos ou serem demitidas por não aceitarem chantagens sexuais.
- Garantir o acesso a serviços de apoio às mulheres em situação ou vítima de violência, incentivar e apoiar a criação de centros de atendimento que garantam informações e assistência gratuita nos âmbitos jurídico, médico e psicológico; albergues, casas ou outros espaços coletivos onde elas tenham condições de iniciar a reconstrução de suas vidas e possam se sentir seguras contra as ameaças e agressões; delegacias especializadas no atendimento às mulheres. Contribuir com os Estados na ampliação do o número de defensorias públicas.
- Criar campanhas educativas sobre os direitos das mulheres e de combate á violência de que são objetos; estabelecer com o meios de comunicação programas de construção de imagens e informações que reforcem a igualdade entre homens e mulheres.
- Melhorar o atendimento dos serviços públicos, em particular da saúde da mulher, integrando os centros de atendimento da saúde com os equipamentos de prevenção e atendimento às mulheres vítimas de violência.
- Ampliar o horário de atendimento dos serviços públicos, considerando que, atualmente, quase 50% das mulheres trabalham.

- Implantar uma Política Nacional de Saúde da Mulher, que leve em conta os problemas específicos vividos por elas, com prioridade para a ampliação da oferta de serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento, com ênfase na dimensão educativa. Ampliar a rede de atendimento, para dar ampla cobertura aos serviços essenciais da saúde, favorecendo a autonomia das mulheres sobre seu corpo.
- Implementar o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM, (ampliado e atualizado) que atenderá as mulheres em todas as fases da vida, considerando as especificidades de raça/etnia, a orientação sexual, o fato de ser trabalhadora rural ou urbana, e das pessoas portadoras de deficiência.
- Reduzir os coeficientes de mortalidade materna através do acesso aos serviços de saúde de boa qualidade a todas as mulheres gestantes.
- Atender ao pré-natal, parto e pós-parto, com assistência em todas as situações que envolvam risco; dar continuidade ao incentivo ao parto normal e humanizado.
- Garantir ações preventivas e curativas em todas as enfermidades, considerando também os fatores de raça/etnia e a situação no mercado de trabalho.
- Capacitar os gestores públicos para a igualdade entre homens e mulheres, realizando treinamentos e qualificação profissional, com vistas à inserção de uma perspectiva de gênero e de raça na realização de políticas públicas.
- Criar e incentivar formas de comunicação alternativas visando desenvolver uma cultura de igualdade, com linguagem voltada ao respeito e à importância da libertação das mulheres da marca imposta de submissão.
- Incentivar o desenvolvimento de campanhas e o debate na sociedade, estimulando a construção de valores baseados nos direitos humanos e, em particular, no combate aos preconceitos e às discriminações relacionados ao racismo, às diferenças culturais, às diferenças sexuais, às diferenças de idade, e outras.
- Incentivar a elaboração de políticas habitacionais que contemplem a exigência de equipamentos coletivos de: lazer, escolas, creches, postos de saúde, serviços de segurança e de prevenção à violência à mulher
- Influir no sistema nacional de educação para garantir uma educação de qualidade e não discriminatória, que vise formar uma cultura de igualdade entre homens e mulheres e propicie igualdade de condições para inserção no mercado de trabalho. Construir um projeto pedagógico baseado nos princípios da diversidade, equidade e justiça social.

VIII - ESTRUTURA para garantir uma política de igualdade

A ação do Estado para mudar o Brasil será potencializada ao garantir a igualdade entre mulheres e homens.

A construção destas políticas que afirmam a igualdade será possível ao serem incorporadas nas diversas instancias do governo. Por isto a Secretaria Especial da

Mulher será vinculada diretamente à Presidência da República, com os requisitos institucionais e orçamentários para exercer as seguintes atribuições:

- formular diretrizes, elaborar, executar conjuntamente e/ou coordenar políticas em todos os níveis no âmbito da administração pública, direta ou indireta, que garantam a implantação de uma política efetiva de igualdade entre homens e mulheres;
- elaborar em conjunto com outros Ministérios políticas públicas nas áreas que interferem diretamente na situação das mulheres na sociedade e trabalhar na execução e fiscalização dessas políticas;
- dar continuidade a levantamentos estatísticos em todas as áreas da administração pública federal, para diagnóstico atualizado sobre a participação de homens e mulheres, considerando também os fatores etnia e raça com o objetivo de corrigir distorções e efetivar a igualdade de oportunidades entre os sexos e promover a melhoria dos sistemas de geração de estatísticas do País, de modo a dar visibilidade à situação das mulheres nas áreas urbanas e rurais;
- criar um centro de documentação e dados que subsidie o trabalho da Secretaria, aberto a toda população e aos movimentos de mulheres,
- formular propostas de mudanças na legislação, criar condições para fiscalizar o cumprimento da legislação que assegure os direitos da mulher;
- elaborar um planejamento de gênero que normatize a ação do governo federal e, no que for possível, dos governos estaduais e municipais;
- coordenar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, nas áreas de trabalho, saúde, violência, educação, divisão do trabalho doméstico;

Para efetivar essa proposta é fundamental democratizar o debate sobre políticas públicas e decisões de governo com o conjunto da população, reconhecendo as mulheres como força política que contribui na construção da democracia.

Outubro de 2002

Expediente

Coligação Lula Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva - Candidato a Presidente

José Alencar - Candidato a Vice-Presidente

Partidos da Coligação

Partido dos Trabalhadores (PT) - José Dirceu de Oliveira e Silva (Presidente)

Partido Comunista do Brasil (PcdoB) - José Renato Rabelo (Presidente)

Partido Liberal (PL) - Valdemar Costa Neto (Presidente)

Partido da Mobilização Nacional (PMN) - Oscar Noronha Filho (Presidente) Partido Comunista Brasileiro (PCB) - Zuleide

Faria de Meio (Presidente)

Comissão de Programa de Governo

Coordenador

Antonio Palocci Filho

In memoriam Celso Daniel

Membros

Aloízio Mercadante, Gilney Viana, Jorge Bittar, Luiz Dulci, Luiz Marinho, Marcel Frison, Marcelino Pies, Marcelo Déda, Márcio Meira, Marco Aurélio Garcia, Maria da Conceição Tavares, Maria Victória Benevides (Ouvidora), Marina Silva, Marta Suplicy, Matilde Ribeiro, Miguel Rossetto, Nelson Pelegrino, Oded Grajew, Patrus Ananias, Ronald Rocha, Tania Bacelar, Tarso Genro.

Convidados

Gilberto Carvalho, Ivete Garcia, Newton Lima Neto, Ricardo Carneiro, Ana Maria M. da Fonseca, Glauco Arbix

Coordenação Executiva

Antonio Prado e Clara Ant

Caderno Temático de Programa de Governo

Compromisso com as Mulheres

Coordenação: Ivete Garcia, Nalu Faria, Rosangela Rigo, Vera Soares

Secretaria Nacional de Mulheres do PT: Conceição Nascimento

Colaboradoras: Helleith Saffiot, Maria Jose Araújo, Aparecida Gonçalves, Carla Nobre, Clara Charf, Cristina Dorigo, Dida Dias, Edneide Arruda, Eliane Silveira, Eloísa Gabriel, Elza Rabelo, Flávia Pereira, Flávia Verçosa, Illete Citadin, Leila Cristina Tavares, Liliana de Oliveira, Lorena Rostirello, Maria Cristina P. Pechtoll, Maria de Lourdes A. Rodrigues, Maria Ercília Guimarães, Maria Isabel Cruz, Maria Luiza da Costa, Marissol Guimarães, Marta Sileida R. Costa, Miriam Nobre, Misiara de Oliveira, Paula Terra, Silmara Aparecida Conchão, Sonia Maria Coelho, Suely de Oliveira, Tárzia Medeiros, Valda de Fátima, Vera Lúcia U.

Machado, Virgínia Fernandes

Capa: Duda Mendonça

Diagramação: Mara Higashi

Comitê Lula Presidente

Rua José de Magalhães, 34°. São Paulo - SP - CEP 04026-090

Tel. (11)5908-6888 - Fax (11) 5908-6888 ramal 6834

Propostas 0800-7º8 5º13

e-mails:

secretariapag@pt.org.br, ouvidoria@lula13.org.br e pag2002@pt.org.br

Sítios Úteis www.lula.org.br, www.pt.org.br, www.liderancadopt.org.br, www.icidadania.org.br